



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 69/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 154/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do curso de graduação em Geografia — Licenciatura — Campus Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2018/2021:~~

Nome	Siape
Éverton de Moraes Kozenieski	1835594
Pedro Germano dos Santos Murara	2059148
Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398
Reginaldo José de Souza	2227163
João Paulo Peres Bezerra	2277876
Roberto Carlos Ribeiro	1938319
Maria Sílvia Cristofoli	1352293

~~Parágrafo único.~~ A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

~~Art. 2º~~ Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

~~Art. 3º~~ Fica revogada a Portaria nº 17/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS em 05 de abril de 2017.

~~Art. 4º~~ Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de maio de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação